



**Outros**



**Governo do Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
Av. Videval Seixas, S/N - Centro, Canarana/ Bahia - CEP: 44.890-000  
Telefone: (74) 3656-2154 | e-mail: [prefeito.canaranaba@gmail.com](mailto:prefeito.canaranaba@gmail.com)  
CNPJ: 13.714.464/0001-01

EDITAL 003.2019

**II AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PLANO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANARANA-BA**

O Prefeito Municipal de Canarana Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da AUDIÊNCIA PÚBLICA, referente ao Plano Municipal de Educação do Município de Canarana em atendimento ao Artigo 8º da Lei Federal nº 13.005/2014, de 25 de junho de 2014, bem como o item I, do § 3º, do Artigo 6º da Lei 163 de 25 de junho de 2015, que dispõem sobre o monitoramento e avaliação das metas do PME. A Audiência Pública será coordenada pela Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do PME, nomeado pelo Decreto nº 004 de 02 de Janeiro de 2019.

A AUDIÊNCIA PÚBLICA objetivando a avaliação e o monitoramento do Plano Municipal de Educação de forma a manter coerência com as Metas e Estratégias do Plano Nacional de Educação, Lei Federal nº 13.005/2014, favorecendo ampla participação da sociedade na consolidação de sua execução, em prol da educação no município de Canarana -BA.

A participação dos interessados no evento realizar-se-á em consonância com as diretrizes estabelecidas no Regimento Interno que será aprovado no início dos trabalhos da AUDIÊNCIA PÚBLICA.

Todas as sugestões e manifestações relativas ao Plano Municipal de Educação serão recebidas por escrito, durante a Audiência Pública, conforme orientações do Regimento Interno.

Data AUDIÊNCIA PÚBLICA:  
06 de dezembro de 2019

Local da AUDIÊNCIA PÚBLICA:  
Auditório da Câmara Municipal de Vereadores

Horário AUDIÊNCIA PÚBLICA  
08:00h às 12:00h

Temas AUDIÊNCIA PÚBLICA  
Monitoramento e Avaliação do PME, biênio 2018-2019

Metas monitoradas e avaliadas:

Meta 1 - Educação Infantil  
Meta 2 - Ensino Fundamental



Governo do Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
Av. Videval Seixas, S/N - Centro, Canarana/ Bahia - CEP: 44.890-000  
Telefone: (74) 3656-2154 | e-mail: [prefeito.canaranaba@gmail.com](mailto:prefeito.canaranaba@gmail.com)  
CNPJ: 13.714.464/0001-01

- Meta 3 - Ensino Médio
- Meta 4 - Educação Especial
- Meta 5 - Alfabetização
- Meta 6 - Horário Integral
- Meta 7 - Qualidade da Educação Básica
- Meta 8 - EJA
- Meta 9 - EJA
- Meta 10 - EJA
- Meta 11 - Educação profissional/Ensino Médio
- Meta 12 - Educação Superior Meta
- Meta 13 - Qualidade da Educação Superior
- Meta 14 - Matrículas na Pós-Graduação
- Meta 15 - Formar professores em Licenciatura
- Meta 16 - Formar 50% dos Professores da Educação Básica em nível de Pós-Graduação
- Meta 17 - Valorização do Magistério
- Meta 18 - Planos de Carreira
- Meta 19 - Gestão Democrática
- Meta 20 - Investimento Público Municipal

Gabinete do Prefeito

Canarana, 04 de dezembro de 2019.

EEZENIVALDO ALVES DOURADO  
Prefeito Municipal